



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DO CAMPUS ITACOATIARA

PORTARIA Nº 70 – DG/IFAM CITA, DE 07 DE ABRIL DE 2022

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria no 1.715 - GR/IFAM/2021, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 246, seção 2, página 18, de 30 de dezembro de 2021.

Considerando o parágrafo 3º, o inciso IV do artigo 155, da Resolução nº2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de março de 2011.

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 04/04/2022, o servidor **JARLYSON RAMOS DOS SANTOS**, TAE – Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE 1088244, da função de Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação – CGTI, do IFAM *Campus* Itacoatiara, sem ônus para Administração Pública, considerando a indisponibilidade de função gratificada para tal.

AGRADECER o trabalho desenvolvido do servidor no período de 29/07/2015 até 04/04/2022.

Dê-se ciência, publique-se e CUMPRA-SE.


FRANCINETE SOARES MARTINS
AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA
Diretora Geral

Assinado digitalmente por
Francinete Soares Martins
Port. Nº 1.715-GR/IFAM,29/12/2021
francinete@ifam.edu.br